



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.810

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera dispositivos da Lei nº 3.702, de 25 de julho de 2013.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.702, de 25 de julho de 2013, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica instituído o Mês Novembro Azul dedicado ao desenvolvimento de ações de prevenção ao câncer de próstata e de conscientização à saúde do homem, e o Dia 17 de Novembro como Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata, passando a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados.

Parágrafo único. O Novembro Azul será comemorado anualmente, e tem como símbolo uma gravata borboleta na cor azul.

Art. 2º. O Novembro Azul tem por objetivo:

a) incentivar durante todo o mês a iluminação de monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do Município de Dourados, com o propósito de atrair

a atenção da população para a prevenção das doenças que acometem a população masculina.

b) na semana do dia 17 de novembro, Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, incentivar a realização de caminhadas, corridas, pedaladas, bem como palestras com setores sociais diversos, incluindo Igrejas, hospitais, universidades e outros, de conscientização dos homens, com vistas à promoção da saúde masculina.

Art. 3º. As atividades a serem realizadas no mês de novembro serão coordenadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio das demais secretarias, caso seja necessário.

(...)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 220, de 06 de novembro de 2018.

“Exonera Joao Matheus Ventorini de Barros - SEMFAZ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2018, João Matheus Ventorini De Barros, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo “DGA-7”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Carlos Augusto de Mello Pimentel (Interino).....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 221 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2018, Luiz Roberto Bernardes Lima, no cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”,

símbolo “DGA-4”, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEM-SUR).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução n.RF/10/1905/2018/SEMAP

Elaine Terezinha Boschetti Trota - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (07) Sete dias do mês de (11) Novembro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAP				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 10/1.905/2018 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secret.	Dias e Horas	Ref mês e Ano
88921	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	SEMS	00:19 MINUTOS	jul/18
114763417	AGEU RODRIGUES FERREIRA	SEMS	04 HS 57 MIN	jun/18
114762080	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	SEMS	00:38 MINUTOS	jun/18
114762080	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	SEMS	00:42 MINUTOS	jul/18
114765038	AMANDA SERRANO GONÇALVES	SEMS	08 HORAS	jul/18
141571	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	SEMS	00:17 MINUTOS	jul/18
130481	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	SEMS	01 HS 24 MIN	jul/18
114771911	ANA PAULA PINTO TRICHES	SEMS	06 HORAS	jun/18
114771911	ANA PAULA PINTO TRICHES	SEMS	12 HORAS	jul/18
114760755	ANDRESSA DE VITO ROS	SEMS	00:22 MINUTOS	jul/18
114771786	ANNY EVELLYN FERNANDES	SEMS	06 HS 05 MIN	jul/18
67581	ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA	SEMS	06 HORAS	jul/18
17701	ANTONIA DE FATIMA CAPOANO MOTA	SEMS	06 HORAS	jun/18
114766504	APARECIDA DOS SANTOS BENTO	SEMS	00:23 MINUTOS	jul/18
114764248	APARECIDO SOARES DE JESUS	SEMS	17 HS 47 MIN	jul/18
114771330	BETHANIA RAMOS MARTINS	SEMS	04 HS 59 MIN	jul/18
114772277	CAMILA ROMAN KATO CHAIM CORREIA	SEMS	00:16 MINUTOS	jun/18
114771719	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	34 HS 53 MIN	abr/18
114764224	CARYNE VIEIRA GNUNTZMANN	SEMS	02 HS 32 MIN	mai/18
114765500	CLAUDIA FRAGA FERRAZ DA SILVA	SEMS	10 HS 42 MIN	jul/18
501929	CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	SEMS	00:17 MINUTOS	jul/18
114762479	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	02 HS 13 MIN	jun/18
114762479	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	00:16 MINUTOS	jul/18
114768639	DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	SEMS	00:41 MINUTOS	jul/18
114764181	DANIELE ZANCO DA SILVA	SEMS	01 HS 20 MIN	jun/18
114764181	DANIELE ZANCO DA SILVA	SEMS	01 HS 34 MIN	jul/18
114763331	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	04 HS 23 MIN	jun/18
114763331	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	06 HS 55 MIN	jul/18
114771298	DAYANE JAQUELINE FOSCARINI WINCK	SEMS	00:16 MINUTOS	jun/18
114771298	DAYANE JAQUELINE FOSCARINI WINCK	SEMS	00:26 MINUTOS	jul/18
114771880	DEBORA KERPEL PENSO	SEMS	01 HS 47 MIN	jun/18
114771880	DEBORA KERPEL PENSO	SEMS	00:02 MINUTOS	jul/18
114761361	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA	SEMS	00:13 MINUTOS	jul/18
90524	DORIVAL LOPES DOS SANTOS	SEMS	00:36 MINUTOS	jun/18
90524	DORIVAL LOPES DOS SANTOS	SEMS	01 HS 32 MIN	mai/18
114769537	EDINEI FERNANDES RIBEIRO	SEMS	00:33 MINUTOS	jul/18
114760680	EDMEA PIRANI DOS SANTOS	SEMS	39 HS 45 MIN	mai/18
114764191	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	SEMS	00:52 MINUTOS	jul/18
501967	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	SEMS	01 HS 30 MIN	jul/18
114763476	ELIASER AEDO DOS SANTOS	SEMS	00:04 MINUTOS	jul/18
500959	ELIZABETH PEREIRA NETO	SEMS	00:28 MINUTOS	jun/18

114763941	ELKE CHRISTINE FERREIRA MASCARENHAS	SEMS	01 HS 21 MIN	jun/18
114763941	ELKE CHRISTINE FERREIRA MASCARENHAS	SEMS	01 HS 50 MIN	jul/18
114762350	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	SEMS	02 HS 25 MIN	jun/18
114762350	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	SEMS	02 HS 04 MIN	jul/18
790512	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	SEMS	03 HS 34 MIN	jul/18
114771872	ERIK FERREIRA CASADIA	SEMS	36 HS 13 MIN	jul/18
114764010	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	SEMS	00:39 MINUTOS	jul/18
114765088	FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	SEMS	03 HS 50 MIN	jun/18
114765088	FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	SEMS	00:28 MINUTOS	jul/18
114771375	FABRICIO DA SILVA	SEMS	05 HS 36 MIN	jul/18
114768741	FATIANE MINANTE MADUREIRA SOUZA	SEMS	00:02 MINUTOS	jul/18
114772025	FERNANDA BERALDO BARROS	SEMS	00:06 MINUTOS	jun/18
114772025	FERNANDA BERALDO BARROS	SEMS	04 HS 56 MIN	jul/18
114764192	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	06 HORAS	mai/18
114764192	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	06 HORAS	abr/18
114764237	FLAVIA DESIRRE CORREIA NOGUEIRA	SEMS	04 HS 48 MIN	jun/18
114771664	FLAVIA REINISCH VIEIRA	SEMS	15 HS 12 MIN	jul/18
114771664	FLAVIA REINISCH VIEIRA	SEMS	14 HS 29 MIN	mai/18
114763483	FRANCISCO ALVES LOPES	SEMS	11 HS 22 MIN	jul/18
114764270	GABRIEL DE SOUZA	SEMS	04 HS 03 MIN	jul/18
114766066	GIANINNA BASSANEZI	SEMS	00:46 MINUTOS	jul/18
90470	GISLAINE DE CASSIA NEPUMUCENO	SEMS	12 HS 42 MIN	jun/18
90470	GISLAINE DE CASSIA NEPUMUCENO	SEMS	08 HORAS	jul/18
114765091	GISLAINE LINZMEIER DE MELO	SEMS	00:01 MINUTO	jul/18
114766705	HUGO AKIO KIMURA	SEMS	04 HORAS	jul/18
114771810	IAGO FERREIRA LIMA	SEMS	19 HS 40 MIN	jun/18
114771810	IAGO FERREIRA LIMA	SEMS	09 HS 40 MIN	jul/18
82121	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	03HS 54 MIN	jul/18
82121	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	10 HS 46 MIN	mai/18
82121	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	00:17 MINUTOS	jul/18
114760291	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	SEMS	01 HS 18 MINUTOS	jun/18
114763666	JAQUELINE ALBUQUERQUE COUTINHO	SEMS	00:18 MINUTOS	mai/18
114772162	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	20 HS 41 MIN	jul/18
501112	JOANA ERGINA ALVES	SEMS	00:58 MINUTOS	jul/18
114762106	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	05 HS 32 MIN	jul/18
114760271	JOSIANE MIRIAN VILHALVA PINHEIRO	SEMS	00:18 MINUTOS	jun/18
114772201	JOSY SALATINI	SEMS	03 HS 48 MIN	jul/18
114765059	JUCIANE PAULINO SIQUEIRA	SEMS	12 HS 17 MIN	jul/18
114766543	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	SEMS	34 HORAS	jul/18
114772145	KAREN FABIOLA ACOSTA URRUTIA	SEMS	23 HS 58 MIN	jul/18
114761582	KARINE NETO DOS SANTOS MARTONS	SEMS	00:19 MINUTOS	jul/18
114763482	LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA	SEMS	02 HS 58 MIN	jul/18
151551	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	SEMS	08 HORAS	jul/18
501679	LEILA SILVIA DE CARVALO SOUZA SILVA	SEMS	00:13 MINUTOS	jul/18
151321	LEONIDA BRASILINA SOUSA SILVA	SEMS	00:19 MINUTOS	jul/18
114766244	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDÃO	SEMS	01 HS 05 MIN	mai/18
114771710	LORENE MAIRA VASQUES	SEMS	00:16 MINUTOS	jul/18
87771	LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA	SEMS	04HS 44 MIN	jun/18
114766358	LORRAINE APARECIDA PINTO	SEMS	10 HS 34 MIN	mai/18
114766358	LORRAINE APARECIDA PINTO	SEMS	00:49 MINUTOS	jun/18
114766358	LORRAINE APARECIDA PINTO	SEMS	06 HS 18 MIN	jul/18
114766358	LORRAINE APARECIDA PINTO	SEMS	12 HORAS	mar/18
88431	LUCI ECLEIA FLORES MACHADO	SEMS	00:21 MINUTOS	jun/18
502042	LUCIANA CRISTINA LEDESMA	SEMS	00:16 MINUTOS	jul/18
114769989	LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	SEMS	02 HS 54 MIN	jul/18
114760174	LUCIANNI KEIKO UENO	SEMS	07 HS 03 MIN	jul/18
71791	LUCIANO MATHEUSSI	SEMS	02 HS 14 MIN	jul/18
114761038	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	04 HS 12 MIN	jul/18
114771983	LUCIMARA CANDIDO DA COSTA	SEMS	03 HS 07 MIN	jul/18
114762051	LUCIMARA FERREIRA DIAS DE PAIVA	SEMS	02 HS 44 MIN	jun/18
114763104	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	SEMS	03 HS 15 MIN	jun/18
114763104	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	SEMS	12 HS 35 MIN	mai/18
114771333	LUIZ FERNANDO HORTA GOMES	SEMS	04 HS 44 MIN	jun/18
149121	LURDES VAZ DE MELO	SEMS	10 HS 08 MIN	jul/18
75791	MADALENA SAMPAIO PRIMO	SEMS	07 HS 11 MIN	jun/18
90398	MARCELE DE SOUZA SANCHES	SEMS	16 HS 36 MIN	jul/18
114771527	MARCIO JUSTINO VILA NOVA DE SOUZA	SEMS	00:57 MINUTOS	jun/18
114760732	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	04 HS 17 MIN	jul/18
114771888	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	SEMS	01 HS 54 MIN	jul/18

RESOLUÇÕES

87511	MARIA CLARETH BRAZ BERALDO	SEMS	00:07 MINUTOS	jul/18
114760155	MARIA DAS GRAÇAS MAURICIO DE LIMA	SEMS	01 HS 41 MIN	jun/18
114769466	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	SEMS	04 HS 33 MIN	jul/18
150351	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOZA	SEMS	03 HS 24 MIN	jul/18
114760394	MARIA DE LOURDES ORRIGO DOS SANTOS	SEMS	20 HS 43 MIN	jul/18
501120	MARIA JOSE DA SILVA	SEMS	24 HORAS	jul/18
114762563	MARIANE BARBOSA SILVEIRA	SEMS	06 HORAS	jun/18
114762162	MAURIO RIBEIRO PEDROSO	SEMS	01 HS 19 MIN	jul/18
114771929	MAYARA BEZERRA DA SILVA	SEMS	16 HORAS	jul/18
14881	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	SEMS	00:51 MINUTOS	mar/18
14881	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	SEMS	01 HS 09 MIN	abr/18
14881	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	SEMS	01 HS 04 MIN	jul/18
114761001	NEIDE ALEXANDRA DE SOUZA	SEMS	03 HS 47 MIN	jul/18
114771479	NINNIVE BIANCA FERNANDES PONTES ZANELLA	SEMS	00:12 MINUTOS	jul/18
130581	OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS BENICIO	SEMS	00:17 MINUTOS	jun/18
114763346	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	SEMS	18 HS 04 MIN	jun/18
114769025	PATRICIA VANDIRA PEDROSO DOS SANTOS	SEMS	02 HS 16 MIN	jul/18
114762240	REGIANE ALVES DA SILVA	SEMS	03 HS 55 MIN	jul/18
114765052	REGIANE PAULA RUFINO	SEMS	20 HS 10 MIN	jul/18
149291	RITA DE CÁSSIA ANASTACIO FERREIRA	SEMS	40 HS 24 MIN	jul/18
114763416	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	24 HS 04 MIN	jun/18
114763416	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	11 HS 05 MIN	jul/18
18831	ROQUE ANTONIO MACHADO	SEMS	13 HS 29 MIN	jul/18
114767917	ROSANGELA MATOS NASSARO BERBEL	SEMS	03 HS 36 MIN	jun/18
114760123	ROSILENE CARLOS PEIXOTO	SEMS	03 HS 22 MIN	jun/18
114760123	ROSILENE CARLOS PEIXOTO	SEMS	05HS 10 MIN	jul/18
114760739	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	SEMS	01 HS 12 MIN	jul/18
114764188	ROSIMARY MEDEIROS DA SILVA	SEMS	00:39 MINUTOS	jul/18
114764190	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	SEMS	00:34 MINUTOS	jun/18
114764250	SANDRA APARECIDA DA COSTA	SEMS	00:07 MINUTOS	jun/18
114762584	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	SEMS	05 HS 28 MIN	jun/18
114760644	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	SEMS	06 HORAS	jun/18
84051	SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA	SEMS	00:14 MINUTOS	mar/18
502022	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	01 HS 09 MIN	jul/18
151281	SILVANA FERREIRA DA ROCHA	SEMS	03 HS 43 MIN	jul/18
83521	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	SEMS	01 HS 34 MIN	jul/18
114763742	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SEMS	04 HORAS	jul/18
114764269	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	SEMS	06 HS 26 MIN	jul/18
86031	SOENIR BORGES GOMES	SEMS	00:17 MINUTOS	jul/18
114761002	SONIA DIAS RODRIGUES QUINTANA	SEMS	12 HS 53 MIN	jul/18
114772175	STEPHANY ANASTACIA SERPA ALARCON	SEMS	00:18 MINUTOS	jul/18
114760472	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	SEMS	04 HS 27 MIN	jul/18
114771991	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	SEMS	00:06 MINUTOS	jun/18
114765864	TATIANE MACHADO OLIVEIRA	SEMS	00:23 MINUTOS	jun/18
114764264	THAIS GOMES DE SOUZA	SEMS	00:46 MINUTOS	jul/18
114772161	THAYNARA QUEIROZ MENDES DO CARMO	SEMS	00:19 MINUTOS	jul/18
114771671	THAYZ BARRETO DA SILVA	SEMS	44 HS 14 MIN	jun/18
114760299	VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	SEMS	15 HORAS	jun/18
114766220	VILMAR SOUZA LEITE	SEMS	00:26 MINUTOS	jun/18
114766220	VILMAR SOUZA LEITE	SEMS	00:12 MINUTOS	jul/18
114762266	WALESKA MARQUES CAVALLEIRO CENTURION	SEMS	00:24 MINUTOS	jul/18
114766998	WESLEY DA TRINDADE BECARI	SEMS	01 HS 59 MIN	jul/18
114771238	YEDA MARA PESSOA DE MELLO BERNARDES	SEMAS	05 HS 19 MIN	jun/18
130161	ZENILDA VITOR ZAGOLINO FONSECA	SEMS	06 HORAS	jun/18
114760296	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	SEMS	05 HS 31 MIN	jun/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 10/1.905/2018- ANEXO II

Matricula	Nome	Secret.	Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114768475-1	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO	AGETTRAN	1	19	set/18
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	AGETTRAN	1	10	set/18
114760026-2	CARLA ZAFANELI DIAS DOS REIS BONGIOVANNI	SEMS	10	21 A 30	set/18
114760026-2	CARLA ZAFANELI DIAS DOS REIS BONGIOVANNI	SEMS	20	01 A 20	out/18
17771-1	CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	31	01 A 31	jul/18
83941-1	DIRCEU MOREIRA ZANATA	SEMED	1	28	set/18
114771331-1	EDILBERTO MARTINES LOPES	FUNED	1	31	ago/18
114763703-3	ELIANE JUCA DA SILVA	SEMED	1	3	set/18
31791-1	FRANCISCO LUIZ DE FREITAS	SEMSUR	30	01 A 30	set/18
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	2	11 E 12	set/18
114763707-4	INEIA ARCE GONÇALVES	SEMED	2	17 E 18	set/18
114766666-3	IVAN ANTONIO JORGE	SEMED	1	3	set/18
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	AGETTRAN	1	25	set/18
13541-1	JOEL DE FREITAS	SEMSUR	30	01 A 30	set/18
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	SEMED	30	01 A 30	set/18
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	2	12 E 22	set/18
114769693-2	JOSILENE DO NASCIMENTO SOBRINHO	SEMFAZ	1	14	set/18
114762947-1	LUCIANO MARTINS	SEMED	30	01 A 30	set/18
68211-1	MARIA ELISABETE LIMA SOUZA	SEMED	30	01 A 30	set/18
14941-1	NEUZA BENITES LIMA	SEMSUR	23	01 A 23	set/18
500943-1	PAULA LETICIA PEGORARE	SEMS	3	28 A 30	set/18
500943-1	PAULA LETICIA PEGORARE	SEMS	27	01 A 27	out/18
114762638-3	REGINA FERREIRA LIMA MARQUES	SEMED	1	3	set/18
114760647-1	ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	1	20	set/18
114768360-1	ROSA MARIA BRUM PEREIRA	AGETTRAN	3	28 A 30	set/18
114770739-3	SANDRA SAMUDIO RODRIGUES	SEMED	1	21	set/18
114760624-1	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO	SEMED	1	5	set/18
114766818-4	TAYANE CAVALHEIRO GONÇALVES	SEMED	2	18	set/18
114762511-2	VALCILENE PEDRO AQUINO	SEMED	17	01 A 17	set/18
114760098-1	WELLINGTON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	SEMSUR	4	24 A 27	set/18
501010-4	ZITA SOARES SANTANA	SEMS	6	15 A 20	ago/18

Resolução nº.LA/11/2.020/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANE ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114770086-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), "77" (setenta e sete) dias de "LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO", com base no §4º do artigo 144 da LC 107/2006, nos termos do Parecer nº. 1.072/2018/SEMAD/Jurídico, constante do Processo Administrativo nº. 2.533/2018, pelo período de "04/10/2018 a 19/12/2018".

Registre-se.
PUBLIQUE-SE
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.021/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. "114768497-1", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotado (a) na AGENCIA MUN DE TRANSP E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), "18" (dezoito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 08/10/2018 a 10/10/2018, 15/10/2018 a 19/10/2018, 22/10/2018 a 26/10/2018 e de 29/10/2018 a 02/11/2018, com base no Relatório de visita do PROAS e Parecer nº. 1.147/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.868/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/2.022/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal LENILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114767115-1" ocupante do cargo de PROCURADOR 2º CLASSE, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu avô: Daniel Ezequiel de Almeida, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2018 a 12/09/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.023/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA BLANCO AGUILAR MATOSO DA SILVA, matrícula nº. "114771875-1", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (AG

RESOLUÇÕES

COMUNIT SAUDE), “24” (vinte e quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/10/2018 a 31/10/2018, com base no Relatório de visita do PROAS e Parecer nº. 1.146/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.843/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.024/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI, matrícula nº. “79851-1”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), “17” (dezesete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/10/2018 a 01/11/2018, com base no Relatório de visita do PROAS e Parecer nº. 1.148/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.884/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.025/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI, matrícula nº. “79851-2”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), “17” (dezesete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/10/2018 a 01/11/2018, com base no Relatório de visita do PROAS e Parecer nº. 1.148/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.884/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/11 /2.026 /2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SIRLEI RIBEIRO LOPES, matrícula funcional nº 114760130- 1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 2.233 (dois mil, duzentos e trinta e três) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00199/18-1, do dia 20/09/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/02/1994 a 13/03/2000 (na função de Ajudante de Produção), em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.100/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.558/18.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/11 /2.028 /2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO, matrícula funcional nº 114764403- 1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 8.070 (oito mil e setenta) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00172/18-6, do dia 27/09/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/05/1980 a 19/05/1986 (na função de Telefonista); 01/09/1986 a 16/02/1987 (na função de Gerente de Vendas); 01/11/1987 a 10/08/1991 (na função de Auxiliar de Escritório); 01/10/1991 a 22/05/1996 (na função de Auxiliar de Escritório); 01/07/1997 a 30/05/1998 (na função de Auxiliar Administrativo); 01/11/1999 a 30/04/2005 (na função de Recepcionista); 27/09/2005 a 14/03/2006 (na função de Auxiliar Financeira) e de 16/04/2007 a 31/07/2007; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.102/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.634/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/11 /2.029 /2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EUNICE MEDEIROS DA COSTA, matrícula funcional nº 114762573 - 1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 6.230 (seis mil, duzentos e trinta) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00154/18-8, do dia 29/08/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/02/1984 a 04/07/1986; 06/02/1990 a 30/11/1995; 01/07/1997 a 31/10/1998; 03/11/1998 a 15/08/2001; 01/07/2002 a 31/03/2004; e de 01/06/2004 a 14/05/2007; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.105/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.657/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/11 /2030 /13/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JANAINA SINFONIO DE ARAUJO, matrícula funcional nº 114765959- 7 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (FUNDEB) CEIM, Averbação do Tempo de Serviço de 57 dias de serviços prestados a esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de

RESOLUÇÕES

21/02/2018 a 18/04/2018, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. xxxx/2018, constante no Processo Administrativo nº. xxxx/18, a partir do dia 06/11/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de NOVEMBRO de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.031/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, VALERIA DA SILVA LEMOS MATIAS, matrícula funcional nº 502169- 2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 170 (cento e setenta) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 15/07/2001 a 31/12/2001 (na função de Professora); em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.118/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.537/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11 /2032 /13/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, NAIARA DANTAS PITERI, matrícula funcional nº 114768089- 2 ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (FUNDEB) CEIM, Averbação do Tempo de Serviço de 145 dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de 13/02/2017 a 07/07/2017, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. xxxx/2018, constante no Processo Administrativo nº. xxxx/18, a partir do dia 06/11/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de NOVEMBRO de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.FE/ N.º 10/1984/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à (o) Servidor (a) Público (a) Municipal MARILZA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 114762964-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, segunda quinzena, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), período de 17/04/2018 a 01/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de outubro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

PROCESSO: nº 388/2018. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos da Tabela CMED, em atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 28/11/2018 (vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

PROCESSO: nº 389/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: As propostas serão abertas às 10h (dez horas), do dia 28/11/2018 (vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 11h (onze horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2018/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
COOPERANA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – TERENOS – MS.
CNPJ: 13.101.612/0001-12.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 006/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento nº

EXTRATOS

06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

33.90.30.00 – Material Consumo

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de ensino de qualidade

2063- Natureza da despesa – Programa de Alimentação Escolar

115051 – Transf. Refer. Prog.Nac.Alim. Escolar – PNAE

101000 – Rec. de Imposto e Transf. Impor. – Educação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.

CNPJ: 15.513.690/0001-50.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 084/2018.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Dourados (PDAU), sob a supervisão do Instituto do Meio Ambiente de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 3.959/2015; LC nº 55/2002; LC nº 72/2003 e LC nº 205/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

15.02 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados

18.122.108 – Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.128 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do IMAM

Recurso do ICMS Ecológico;

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Rudolf Guimarães da Rocha

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário: Landmark Ferreira Rios CPF/MF nº 776.793.851-49

e o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer Hilda Maria Corêa, inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Adalto Veronesi, CPF nº 280.289.738-17

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.146 de 27 de Dezembro 2017, e demais legislações pertinentes.

Processo: 29322/156/2018/FMDCA

1. Objeto da Parceria:

O presente instrumento tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro da Secretaria Municipal Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA, de doação destina do para a Entidade supra qualificada, que terá a finalidade de ressalva guardar e garantir direitos da Criança, do adolescente e da família Douradense.

Aquisição instalação de materiais permanentes, conforme plano de trabalho.

2. Valor: O valor total de repasse desta parceria, é de R\$ 331,92, (trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), que será pago em uma única parcela. Com contrapartida financeira da Entidade no valor de R\$ 253,08 (duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), totalizando o valor geral da parceria de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

3. Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente

08.243.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.

2.060 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbitos Governamental e Não Governamental

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1555 - Fonte: 150061

44.50.42.00 – Auxílios

Ficha: 1563 - Fonte: 150061

4.VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 30/03/2019

Dourados, 01 de Novembro de 2018

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário: Landmark Ferreira Rios CPF/MF nº 776.793.851-49

e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados, inscrita no CNPJ/MF nº 03.368.578/0001-93.

Presidente: Luis Carlos Rodrigues Moraes CPF nº 437.616.078-49

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.146 de 27 de Dezembro 2017, e demais legislações pertinentes.

Processo: 29322/157/2018/FMDCA

1. Objeto da Parceria:

O presente instrumento tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro da Secretaria Municipal Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA, de doação destina do para a Entidade supra qualificada, que terá a finalidade de ressalva guardar e garantir direitos da Criança, do adolescente e da família Douradense.

Aquisição instalação de materiais permanentes, conforme plano de trabalho.

2. Valor: O valor total de repasse desta parceria, é de R\$ 144,48 (Cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será pago em uma única parcela.

3. Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente

08.243.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.

2.060 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbitos Governamental e Não Governamental

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1555 - Fonte: 150061

44.50.42.00 – Auxílios

Ficha: 1563 - Fonte: 150061

4. VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 28/02/2019

Dourados, 01 de Novembro de 2018

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário: Landmark Ferreira Rios CPF/MF nº 776.793.851-49

e o Associação de Pais e Amigos Autista da Grande Dourados- AAGD, inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67.

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito, CPF nº 337.649.481-91

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.146 de 27 de Dezembro 2017, e demais legislações pertinentes.

Processo: 29322/158/2018/FMDCA

1. Objeto da Parceria:

O presente instrumento tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro da Secretaria Municipal Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA, de doação destina do para a Entidade supra qualificada, que terá a finalidade de ressalva guardar e garantir direitos da Criança, do adolescente e da família Douradense.

Materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

2. Valor: O valor total de repasse desta parceria, é de R\$ 1.175,38, (Hum mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), que será pago em uma única parcela.

3. Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente

08.243.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.

2.060 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbitos Governamental e Não Governamental

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1555 - Fonte: 150061

44.50.42.00 – Auxílios

Ficha: 1563 - Fonte: 150061

4. VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 28/02/2019

Dourados, 01 de Novembro de 2018

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 54/2018 de 07 de NOVEMBRO de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptes para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Médio	Vigia;	14/11/2018 – (quarta-feira)
	Motorista.	hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 07 de NOVEMBRO de 2018.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 14/11/2018 (QUARTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 2013 - Vigia		
61924	ANDERSON ALVES MORALES	77°
Cargo: 2003 - Motorista - CNH D		
65249	FERNANDO CAZARIN MENDES	25°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;

- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

EDITAL nº. 55/2018 de 07 de Novembro de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

2 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

2.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

2.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

b) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

2.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

2.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptes para a contratação.

2.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Superior	Enfermeiro	14/11/2018 – (quarta-feira)
		hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
AnexoII. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 07 de Novembro de 2018.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 14/11/2018 (Quarta-feira)

Hora: 13:00h

Cargo: 3004 - Enfermeiro

59108	WILSON BARROS	120°
-------	---------------	------

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;

- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Documento original

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, caput, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 114/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES À FUNSAUD

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ 58.061.557/0001-12, cujo valor total do contrato é R\$ 8.649,88 (Oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e seu prazo máximo de vigência não superior a 90 (noventa) dias, tendo o início da contagem a

partir da assinatura do instrumento contratual.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundos Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 18 de Outubro de 2018.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / DECISÕES ADMINISTRATIVAS - AGEHAB

Processo 10251/92
Quadra 16 lote 08
Vila Cachoeirinha

DECISÃO ADMINISTRATIVA 01

Vistos e etc...

Após detida análise nos presentes autos, foi possível confirmar que o senhor Gilmar de Souza Célio, portador da CI-RG 949989 SSP/MS, CPF 614.297.401-91 foi contemplado com o imóvel determinado pelo lote 13 da quadra 10 no loteamento social Estrela Porã, fato que o desenquadra das exigências do programa social municipal como disposto no artigo 14 inciso I da Lei n.º 3.601/2012.

Por essa razão fica o mesmo excluído da sucessão também prevista na lei municipal acima citada, bem como na lei municipal n.º 4.106/2017, distribuindo as cotas para os demais herdeiros.

Publique-se e cumpra-se

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2018.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Regularização de Posse

De acordo:

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

Processo 10251/92
Quadra 16 lote 08
Vila Cachoeirinha

DECISÃO ADMINISTRATIVA 02

Vistos e etc...

Após detida análise nos presentes autos, foi possível confirmar que o senhor Edmilson de Souza Célio, portador da CI-RG 944788 SSP/MS, CPF 953.543.011-49 foi contemplado com o imóvel determinado pelo lote 07 da quadra 11 no loteamento social Estrela Porã, fato que o desenquadra das exigências do programa social municipal como disposto no artigo 14 inciso I da Lei n.º 3.601/2012.

Por essa razão fica o mesmo excluído da sucessão também prevista na lei municipal acima citada, bem como na lei municipal n.º 4.106/2017, distribuindo as cotas para os demais herdeiros.

Publique-se e cumpra-se

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2018.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Regularização de Posse

De acordo:

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

DEMAIS ATOS / DECISÕES ADMINISTRATIVAS - AGEHAB

**Processo 10251/92
Quadra 16 lote 08
Vila Cachoeirinha**

DECISÃO ADMINISTRATIVA 03

Vistos e etc...

Após detida análise nos presentes autos, foi possível confirmar que a senhora Sueli de Souza Célio, portadora da CI-RG 944799 SSP/MS, CPF 614.297.751-49 não reside no Município de Dourados desde o ano de 2013, fato que a desenquadra das exigências do programa social municipal como disposto no artigo 14 inciso I da Lei n.º 3.601/2012.

Por essa razão fica a mesma excluída da sucessão também prevista na lei municipal acima citada, bem como na lei municipal n.º 4.106/2017, distribuindo as cotas para os demais herdeiros.

Publique-se e cumpra-se

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2018.

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Regularização de Posse**

De acordo:

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

**Processo 10251/92
Quadra 16 lote 08
Vila Cachoeirinha**

DECISÃO ADMINISTRATIVA 04

Vistos e etc...

Após detida análise nos presentes autos, foi possível confirmar através de declaração dos demais herdeiros que o senhor Arnaldo de Souza Célio se encontra em lugar incerto e não sabido, fato que o desenquadra das exigências do programa social municipal como disposto no artigo 14 inciso I da Lei n.º 3.601/2012.

Por essa razão fica o mesmo excluído da sucessão também prevista na lei muni-

cipal acima citada, bem como na lei municipal n.º 4.106/2017, distribuindo as cotas para os demais herdeiros.

Publique-se e cumpra-se

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2018.

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Regularização de Posse**

De acordo:

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

**Processo n.º 10251/92
Quadra 16 lote 08
Vila Cachoeirinha**

DECISÃO ADMINISTRATIVA 05

Vistos e etc.....

Considerando os documentos acostados no presente processo, restou demonstrado que os direitos hereditários sobre o imóvel em questão pertencem à Ademar de Souza Célio, brasileiro, portador da CI-RG n.º 1503642 SSP/MS e CPF 983.822.171-68.

Por essa razão, nos termos da Lei n.º 4.106/2017, especificamente em seu artigo 22-A, os direitos de posse passam a ser do herdeiro acima identificado.

Dê-se ciência aos interessados e após, promova-se a lavratura dos respectivos documentos, verificando, oportunamente, o saldo devedor se houver.

Cumpra-se.

Dourados/MS, 07 de Novembro de 2018 .

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Regularização de Posse**

De acordo:

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB/Dourados/MS**

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano n.º. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente Interino da AGEHAB, Duhan Tramarin Sgaravatti, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R021/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 18 da quadra 02 do loteamento social Ypê Roxo – João Antônio Luiz Braga neste Município, pelo presente NOTIFICA o senhor CÍCERO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, inscrito

no CPF sob n.º 104.013.181-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano n.º 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 07 de Novembro de 2018.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº Processo: 363

Nº Licitação: 05

Contrato Número: 349/2017

Objeto: Aquisição de materiais escolares visando atender os estudantes da rede Municipal de Educação de Dourados.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUC. LTDA

CNPJ: 79.788.766/0015-38

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 07/11/2018, sendo o montante executado o valor de R\$ 730.550,00 (setecentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 07 de novembro de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação**

DEMAIS ATOS / INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA - SEMED

RESULTADO FINAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

A comissão de Seleção para processar e julgar a inexigibilidade de chamadas públicas da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Resolução n. 021, de 16 de março de 2017, Alterada pela Resolução n 041/2017 e Resolução n 047/2018, torna público o resultado final do processo de credenciamento das Entidades que tem como objeto o repasse de recursos financeiros visando atender as Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Municipal nº 4.146/2017, aprovadas pelo Poder Legislativo de Dourados/MS, referentes as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	NOME DA ENTIDADE	VALOR DESTINADO	RESULTADO PRELIMINAR
1	APM do CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	R\$ 4.000,00	APROVADA
2	APM do CEIM BERTILIO BINSFELD	R\$ 3.500,00	APROVADA
3	APM do CEIM DALVA VERA	R\$ 4.000,00	APROVADA
4	APM do CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	R\$ 9.000,00	APROVADA
5	APM do CEIM HELIO DE LUCAS	R\$ 20.000,00	APROVADA
6	APM do CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA	R\$ 1.165,00	APROVADA
7	APM do CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	R\$ 17.700,00	APROVADA
8	APM do CEIM MARIA DE LOURDES	R\$ 7.000,00	APROVADA
9	APM do CEIM MARIA MADALENA DE AGUIR - RAI DE SOL	R\$ 9.000,00	APROVADA
10	APM do CEIM RAMÃO VIANA	R\$ 11.665,00	APROVADA
11	APM do CEIM SARA PENZO	R\$ 9.000,00	APROVADA
12	APM da DOM AQUINO CORREA	R\$ 13.500,00	APROVADA
13	APM da E.I. AGUSTINHO	R\$ 30.000,00	APROVADA
14	APM da E.M. ANTONIA CANDIDO DE MELO	R\$ 3.000,00	APROVADA
15	APM da E.M. ARMANDO CAMPOS BELO	R\$ 7.500,00	APROVADA
16	APM da E.M. CLARICE BASTOS ROSA	R\$ 19.000,00	APROVADA
17	APM da E.M. CLORI BENEDETTI DE FREITAS	R\$ 8.000,00	APROVADA
18	APM da E.M. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	R\$ 25.500,00	APROVADA
19	APM da E.M. DR CAMILO HERMELINO DA SILVA	R\$ 13.000,00	REPROVADA
20	APM da E.M. PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS	R\$ 10.500,00	APROVADA
21	APM da E.M. PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	R\$ 8.665,00	APROVADA
22	APM da E.M. ETALVIO PENZO	R\$ 2.000,00	APROVADA
23	APM da E.M. FAZENDA MYIA	R\$ 8.500,00	APROVADA
24	APM da E.M. FRANCISCO MEIRELLES	R\$ 12.800,00	APROVADA

25	APM da E.M. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	R\$ 1.165,00	APROVADA
26	APM da E.M. FREI EUCÁRIO SCHMITT	R\$ 14.500,00	APROVADA
27	APM da E.M. PROFESSORA IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	R\$ 22.500,00	APROVADA
28	APM da E.M. IZABEL MUZZI FIORAVANTI	R\$ 1.165,00	APROVADA
29	APM da E.M. JOAQUIM MURTINHO	R\$ 14.000,00	APROVADA
30	APM da E.M. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	R\$ 4.500,00	APROVADA
31	APM da E.M. LÓIDE BONFIM ANDRADE	R\$ 28.000,00	APROVADA
32	APM da E.M. PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	R\$ 3.500,00	APROVADA
33	APM da E.M. NEIL FIORAVANTI	R\$ 30.000,00	APROVADA
34	APM da E.M. PADRE ANCHIETA	R\$ 18.500,00	APROVADA
35	APM da E.I. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO	R\$ 11.500,00	REPROVADA
36	APM da E.M. PEDRO PALHANO	R\$ 1.165,00	APROVADA
37	APM da E.M. PREFEITO LUIS ANTONIO ALVARES GONÇALVES	R\$ 34.500,00	APROVADA
38	APM da E.M. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO	R\$ 37.250,00	APROVADA
39	APM da E.M. PREFEITO RUY GOMES	R\$ 4.000,00	APROVADA
40	APM da E.M. SÓCRATES CÂMARA	R\$ 24.000,00	APROVADA
41	APM da E.M. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	R\$ 13.500,00	APROVADA
42	APM da E.M. WEIMAR GONÇALVES TORRES	R\$ 31.300,00	APROVADA
43	APM da E.M. GERALDINO NEVES CORRÊA	R\$ 5.500,00	APROVADA
44	APM da E.M. JOSÉ EDUCARDO C. ESTOLANO - PEREQUETE	R\$ 13.500,00	APROVADA
45	APM da E.I. TENGATUI MARANGATU - POLO	R\$ 2.500,00	APROVADA

Assim sendo, o Município de Dourados/MS, abre o prazo de 05 (cinco) dias, corridos à partir da data de publicação para apresentação de eventuais impugnações e recursos, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, cujo teor será analisado em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Após o decorrer do prazo estipulado e analisada as eventuais impugnações, essa publicação será considerada como resultado final do processo em questão.

Dourados-MS, 05 de Novembro de 2018.

LEOVALDO BONFÁ
Presidente da comissão

CASSIO FERREIRA DO AMARAL
Membro da Comissão

SIDCLEI ROQUE DEPARIS
Membro da Comissão

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A presente Licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos para uso nesta Casa de Leis.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2018, às 09:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2018.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na

Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_dourados, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados/MS, 06 de novembro de 2018

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS ATOS

ATA - COSIP

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às 08h e 13 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, ocorreu a sexta reunião ordinária do Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Joaquim Soares, presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Maurício Roberto Lemes Soares, titular e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES; Demétrio Siqueira Cavalcante, titular e representante da União Douradense das Associações de Moradores de Dourados – UDAM; Hernandes Vital de Oliveira, titular e representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro, representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Claudiomira Zardo Palácio Revello, representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Divaldo Machado de Menezes – represen-

tante da Guarda Municipal de Dourados, conforme registrado na lista de presença devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do conselho, Joaquim Soares, abriu a reunião saudando os presentes e logo em seguida, relacionando os assuntos a serem tratados com a pauta deu início a reunião. Em seguida o Presidente falou que o setor de licitação da Prefeitura Municipal, fez a licitação da LED dentro da proposta anteriormente discutida, mas o processo não foi finalizado ainda. Houve acompanhamento do Ministério Público no processo licitatório, e por se tratar de um volume financeiro considerável, a Prefeita Délia Razuk, pensou que, seria mais viável ter essa avaliação do Ministério Público no sentido da regularização. Logo após, o presidente ressaltou que as lâmpadas de LED são extremamente econômicas e eficazes, com 5 (cinco) anos de garantia, todavia possui custo diferenciado das lâmpadas comuns, devendo haver todo cuidado para que a compra dos materiais seja compatível com o valor pago, exigindo toda uma garantia que cumpra as regras impostas pelo Inmetro. O presidente ressaltou que no último mês foi efetuado um trabalho, trocando cerca de 400 (quatrocentas) lâmpadas, por meio de mutirão,

ATA - COSIP

no qual os eletricitistas trabalharam no período da manhã, tarde e nos sábados para a realização destes serviços passando por mais de 30 (trinta) bairros, amenizando assim, os pontos mais críticos da cidade e dos distritos. O Sr. Divaldo Machado de Menezes, representante da Guarda Municipal de Dourados, questionou sobre o tempo que levará para a finalização do processo licitatório, o presidente respondeu que será o quanto antes. O presidente falou sobre a importância da economia que a LED proporciona e que o intuito é trocar primeiramente as lâmpadas da área central e reutilizá-las nos bairros até a chegada da LED. A Sra. Claudiomira Zardo Palácio Revello, representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, questionou sobre a possível queima das lâmpadas de LED. O presidente respondeu que a garantia

irá cobri- lá e, possivelmente, trocá-la. O Sr. Hernandes Vital de Oliveira, titular e representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, perguntou como será feito para saber que as lâmpadas queimaram, Joaquim respondeu que haverá alguns mecanismos que informará as lâmpadas que queimaram para que seja feita a troca. Por fim, o presidente do Conselho ressaltou que o material será brasileiro e que com a troca destas lâmpadas, espera estar fazendo o melhor para cidade, agindo dentro das regras estabelecidas pelo Inmetro nos produtos comprados. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 08h49min e eu Mariana Melo de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente do conselho.

ATA - PREVID

ATA Nº. 02/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROGRAMA PROGESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão do Programa Pró-Gestão do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) apresentação e análise dos itens do manual de cada setor. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão: Janieli Vasconcelos da Paz, Norato Marques de Oliveira, Hélio do Nascimento, Leonardo Landeira, Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta, Paloma Gancedo. Senhora Janieli Vasconcelos da Paz presidente da Comissão, ao cumprimentar os presentes leu a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada pelos presentes. Retomou as explicações sobre o programa, tendo em vista a presença do senhor Norato, que fará parte da Comissão, repre-

sentando o Conselho Fiscal. A presidente informa que conversou com os Diretores sobre a importância da participação dos mesmos, tendo o Diretor Presidente dado a liberdade para que a Comissão realize os trabalhos e todos se colocaram à disposição para o que precisarmos. A Comissão analisou item por item do Manual, apontando as providências necessárias e os servidores que ficaram responsáveis para trazer mais informações para a próxima reunião, a fim de que seja encaminhado memorando aos diretores sobre a manualização. Após a análise dos itens a presidente propõe para que até o dia 31 de outubro sejam encaminhadas as informações que cada representante ficou responsável para que no dia 05 de novembro de 2018, juntos finalizaremos o memorando. Para finalizar a reunião a presidente apresenta a proposta de que as atas sejam publicadas, que fará a solicitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Ana Paula Machado da Silva, vice presidente da Comissão, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Janieli Vasconcelos da Paz

Hélio do Nascimento

Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta

Ana Paula Machado da Silva

Norato Marques de Oliveira

Leonardo Landeira

Paloma Gancedo

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGNALDO ESPÍNDOLA DE SOUZA 01143027159 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS)- IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL- MINIMERCADO , localizada na Rua/Av. DEMENCIANDO DE MATOS PEREIRA Nº1800, - Bairro: YPE ROXO , NO município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

D. K. MATTOS SILVA EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS (MS)- IMAM A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, Nº 1415 – VILA PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS) A LICENÇA PRÉVIA – LP E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, PARA ATIVIDADE DE TEMPLO RELIGIOSO, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-156 LADO ÍMPAR, SEM NÚMERO, BAIRRO CHÁCARA EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS - IEPID TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM, A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA JUNTO A RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 805, VILA LILI, MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JOSIANE CANABARRO SILVEIRA torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAN, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de aulas de pilates – reabilitação e prevenção localizada na Rua Osman Ahamad Gebara, Numero 65 Bairro Parque Alvorada, no município de dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

NORMA PENZO DA SILVA 40479412120 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, LOCALIZADO NA RUA OLINDA PIRES DE ALMEIDA Nº 3990, VILA ROSA, DOURADOS/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

VANESSA DA SILVEIRA VOZNI 04523835101, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCALIZADA NA RUA PALMEIRAS, Nº 1015 - BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 19.187/2015, PARA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE INDUSTRIAL, LOCALIZADA NO SÍTIO FERRAZ, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.